



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA LEI 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento emergencial de lubrificantes graxas e aditivos, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis através da secretaria municipal de infraestrutura do município de Rurópolis, para a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal, conforme o Decreto Municipal nº 047/2025 – GP/PMR, datado de 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Diretor do Departamento de Orçamento;

AUTORIZA a instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autue-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 11 de março de 2025.

José Filho Cunha de Oliveira
Prefeito Municipal